ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 7ª, 8ª e 9ª Sessões Ordinárias, realizadas em 18 e 25/03 e 1º/04/2024 que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 18; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 25. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 027, de 03/04/24, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 133, 134, 135 e 141/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou: Ofício nº 058/2024, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de fevereiro/2024, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 290, 295/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 298, 299, 300, 301, 302/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTOS N.ºs 304 e 305/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de votos de profundo pesar e dos quais seriam encaminhadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 287, 288, 291/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 292/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 293, 294/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 296, 297/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 303/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, todos de informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 289/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Soldado PM Thiago e ao Cabo PM Leiswladio, escolhidos como Policiais Destaque

do Mês pelo brilhante trabalho desenvolvido. Ao homenageado seria encaminhado ofício dando conhecimento do ato da Câmara. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 146/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 147, 148, 149, 150 e 151/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotadas as matérias, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento abririam um parêntese na Sessão Ordinária para a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Dracena. Depois retomariam os trabalhos da Sessão Ordinária, mas antes colocou em votação os requerimentos lidos, os quais foram aprovados por unanimidade. As Indicações seriam encaminhadas ao Senhor Prefeito. Suspendeu a Sessão às 20h43min e reabriu às 21h23min, já para a Ordem do Dia, da qual constaram 2 (dois) projetos em regime de urgência, através dos requerimentos a seguir: REQUERIMENTO Nº 306/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 26/03/2024, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (matrícula nº 36.583, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra “i” do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 307/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº N**º 027**, de 03/04/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito no valor de R$ 82.541,00 - oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a ampliação dos serviços do CRAS). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação do projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003,** de 08/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a alteração do §4º, do artigo 5º, da Lei Complementar nº. 1.964, de 15 de dezembro de 1989 e a revogação da Lei Complementar Municipal nº. 174, de 10 de abril de 2002, conforme especifica. **TAMBÉM EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA AO PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: EMENDA MODIFICATIVA N.º 01, de 20 de fevereiro de 2024, a**lterando dispositivo do

Projeto de Lei Complementar n.º 003, 08/02/2024. Colocada em votação e não havendo manifestantes, a Emenda foi colocada em votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Emenda somente seria aprovada se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo SIMBOLICO (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar). Procedendo-se à votação, foi aprovada por unanimidade. A Emenda aprovada foi incluída ao projeto (Questão de Ordem levantada pelo Senhor Presidente para a inclusão e aprovada por unanimidade). Seguindo, o Projeto, propriamente dito, foi colocado em discussão, tendo se manifestado para discuti-lo os vereadores JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA (durante sua fala o vereador negou aparte ao presidente, vereador Danilo Ledo dos Santos); e RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Júlio César Monteiro da Silva. Não havendo mais manifestantes, foi à votação (pelo mesmo processo da Emenda), sendo REJEITADO, pelo voto da maioria absoluta dos Senhores Vereadores. Contrários ao projeto os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado os vereadores MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS e DANILO LEDO DOS SANTOS. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h25min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/
/=/
/=/
/=/
/=/